ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

ERRATA AO EDITAL 001/PMC/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a escolha por tempo determinado de gestores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Designação Temporária para a contratação de para integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5.526/GP/2023, torna público ERRATA I junto ao Edital nº 001/PMC/2026, para nele fazer constar o que segue:

1- ONDE SE LÊ NO ANEXO III CHECK LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO CURRICULAR E PROVA DE CONHECIMENTO. (**para uso da comissão de avaliação**)

Certidão, expedida pela Procuradoria Geral do Município, de que não cumpre penalidade administrativa, que não esteja envolvido ou respondendo processo administrativo, com validade de 30(trinta) dias;

Fica o texto suprimido. (Não é necessário a entrega da certidão).

Gilvaneide da Silva Caetano
Presidente da comissão
Decreto nº5.526/GP/2023

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GILVANEIDE DA SILVA CAETANO**, **Comissão para seleção de Gestor Escolar -2024/2026**, em 20/01/2026 às 18:56, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 4041 de 27/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **365306** e o código verificador **574306F6**.

Referência: Processo nº 1-41/2026. Docto ID: 365306 v1